



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01855 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C1966944EBB96F5A0439CB1B5A283CC

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 81, IRAQUARA/BA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMO-OCA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREFEITAS E PREFEITOS AMIGOS DA CRIAÇÃO – FUNDAÇÃO ABRINQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO /GP N.82 - IRAQUARA/ BA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026. “EXONERA VICE-DIRETORA ESCOLAR DE ESCOLA MUNICIPAL MUNICIPAL JULIÃO DE SOUZA BRAGA DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO /GP N.83 - IRAQUARA/ BA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026. “DESIGNA VICE-DIRETORA ESCOLAR INTERINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO SABIDINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”
- DECRETO /GP N.84 - IRAQUARA/ BA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026. “DESIGNA VICE-DIRETORA ESCOLAR INTERINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ARTEMIZIA RODRIGUES NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO /GP N.85 - IRAQUARA/ BA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026. “DESIGNA VICE-DIRETOR ESCOLAR INTERINO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE SOUZA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

## DECRETO/GP N.º 81, Iraquara/BA, em 11 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a instituição do Comitê Intersetorial de Monitoramento do Orçamento Criança e Adolescente (CMO-OCA), no âmbito do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o art. 227 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO**, a adesão do Município ao Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq;

**CONSIDERANDO** a necessidade de identificar, monitorar e mensurar os investimentos públicos destinados às políticas voltadas à infância e adolescência, por meio da Metodologia OCA – Orçamento Criança e Adolescente;

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Monitoramento do Orçamento Criança e Adolescente (CMO-OCA), com a finalidade de acompanhar, monitorar, registrar e validar os dados orçamentários relacionados às políticas públicas voltadas à infância e adolescência no Município de Iraquara.

Art. 2º Compete ao CMO-OCA:

I – Identificar e registrar as despesas públicas destinadas às crianças e adolescentes, em consonância com o PPA, LDO e LOA;

II – Aplicar a Metodologia OCA da Fundação Abrinq;

III – Monitorar a execução orçamentária das políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e proteção;

IV – Avaliar o perfil e o desempenho do investimento público na infância e adolescência;

V – Acompanhar a validação das informações junto ao CMDCA;

VI – Garantir a transparência dos dados no Portal da Transparência;

VII – Subsidiar a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e do PPAC nas tomadas de decisão.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º O Comitê Intersetorial de Monitoramento do Orçamento Criança e Adolescente será composto pelos seguintes órgãos e respectivos membros:

### I – Articuladora Municipal do Selo UNICEF

Grasiela Dourado Pereira

### II – Mobilizadora Municipal dos Adolescentes do Selo UNICEF

Rosimeire Rosa Nascimento

### III – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação

Rosimeire Rosa Nascimento

### IV – Mobilizador da Secretaria Municipal da Saúde

Maurício Correia da Silva

### V – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elizete Almeida Carvalho

### VI – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Eovanio Jesus dos Santos

Romilson Silva Oliveira

### VII – Representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (Rede NUCA)

Marcos Vinicius Machado de Souza

Manuella Dourado de Almeida

### VIII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Silvia Maria Neves

Gildásio Lopes de Souza

### IX – Representantes do Conselho Tutelar

Ana Paula de Souza Alves

Marlucia de Sousa Novais

### X – Diretoria de Esportes da Prefeitura Municipal de Iraquara

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:  
prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Alvaro Oliveira Medeiros

## **XI – Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Iraquara**

Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Oliveira

## **XII – Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Iraquara**

Jorge Pascoal Pereira Santos

## **XIII – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Renata Ribeiro dos Santos

Art. 4º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iraquara, 11 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**Decreto /GP N.82 - Iraquara/ BA, em 11 de fevereiro de 2026.**

*“Exonera Vice-Diretora Escolar de Escola Municipal Municipal Julião de Souza Braga de e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada da função de Vice-diretora Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga a servidora Osvaldina Oliveira, matrícula 3172;

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Walterson Ribeiro Coutinho**

= Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**Decreto /GP N.83 - Iraquara/ BA, em 11 de fevereiro de 2026.**

*“Designa Vice-Diretora Escolar Interina para a Escola Municipal Pequeno Sabidinho e dá outras providências..”*

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora ÉCIA DE CARVALHO, matrícula nº 3053, para exercer, em caráter interino, por 40 horas semanais, a função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Pequeno Sabidinho;

**Art. 2º** A presente designação entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2026, permanecendo válida até ulterior deliberação;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Walterson Ribeiro Coutinho**

= Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**Decreto /GP N.84 - Iraquara/ BA, em 11 de fevereiro de 2026.**

*“Designa Vice-Diretora Escolar Interina para a Escola Municipal Artemizia Rodrigues Nogueira e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora, Osvaldina Oliveira, matrícula nº 3172, para exercer, em caráter interino, a função de Diretora da Escola Municipal Artemizia Rodrigues Nogueira;

**Art. 2º** A presente designação entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2026, permanecendo válida até ulterior deliberação;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Walterson Ribeiro Coutinho**

= Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**Decreto /GP N.85 - Iraquara/ BA, em 11 de fevereiro de 2026.**

*“Designa Vice-Diretor Escolar Interino para a Escola Municipal Joaquim de Souza Brito e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor, Valdemir de Jesus Carneiro, matrícula nº 3181, para exercer, em caráter interino, a função de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Joaquim de Souza Brito.

**Art. 2º** A presente designação entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2026, permanecendo válida até ulterior deliberação;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Walterson Ribeiro Coutinho**

= Prefeito Municipal=